



## Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Espírito Santo

**ATA DOS TRABALHOS DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA ORDINARIAMENTE NO DIA 25 DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, o Egrégio Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Espírito Santo, em sua sede, na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 59- Ed. Ricamar, 3º andar - Centro – Vitória - ES, CEP 29010-908, tendo a **PRESENÇA** dos **Conselheiros Diretores**: Vice-Presidente no exercício da Presidência Simone Silveira, do Secretário Geral Ricardo Barros Brum, da Secretária Geral Adjunta Erica Ferreira Neves, e ainda dos **Conselheiros Titulares**: Francisco Guilherme Maria Apolonio Cometti, Jose Hildo Sarcinelli Garcia, Celso Piantavinha Barreto, Vladimir Salles Soares, Vinicius Jose Lopes Coutinho, Diogo de Souza Martins, Dyna Hoffmann Assi Guerra, Verônica Cunha Bezerra, Maria Helena Reinoso Rezende, Antonio Jose Pereira de Souza, Carlos Augusto da Motta Leal, Cassio Drummond Magalhães, Leonardo Carvalho da Silva, Luciana Marques de Abreu Judice, Luiz Augusto Bellini, Luciano Pavan de Souza e dos **Conselheiros Suplentes**: Flavia Aquino dos Santos, Glauco Barbosa dos Reis, Gustavo Passos Corteletti, Marcelo Pacheco Machado, Beresford Martins Moreira Neto, Maristela Lugon Arantes, Leslie Mesquita Saldanha, Presentes ainda os **Conselheiros Federais** Luciano Rodrigues Machado e Cláudio de Oliveira Santos Colnago e os Presidentes de Subseção Italo Scaramussa Luz da Serra e Ricardo Ferreira Pinto Holzmeister de Vila Velha, bem como a Presidente da Comissão Estadual de Advogados em Início de Carreira Nathálya Assunção. **Ausências Justificadas**: Presidente Homero Junger Mafra, Diretor Tesoureiro Giulio Imbrosi, Diretor de Prerrogativas Rivelino do Amaral e Conselheiros, Jose Irineu de Oliveira, Elias Assad Neto, Francisco de Assis Rodrigues de Oliveira, Aurélio Fábio Nogueira da Silva, André Ricardo Cabral, Elivan Junqueira Modenese, Patrícia Santos da Silveira Verificado o quorum legal, às 16h25min. Aberta a sessão sob a Presidência da Vice Presidente Simone Silveira. Iniciada a sessão para as deliberações foi **apurado o quorum de abertura** e passando ao item II da pauta, tendo sido aprovada a **Ata da Sessão Ordinária** realizada no dia 28.08.17. Do **item III.1 - Comunicações do Presidente** - foram deliberados: **item 01 - Emenda 02 ao Regimento da OAB**, esta foi aprovada nos termos propostos, objetivando garantir assento e voz à Advocacia em Início de Carreira, conforme proposta de campanha, introduzindo o Par único ao art 45, nos termos abaixo: Art. 45 – *Par Único - A advocacia em início de carreira terá assento e voz nas sessões do Conselho, sem direito a voto, representada pelo (a) Presidente da Comissão Estadual da Advocacia em Início de Carreira - CEAIC ou por outro representante da comissão indicado pelo(a) mesmo(a).*

Do **item III.2** - **Indicação dos Advogados para compor o TED, por indicação do Corregedor e do Presidente do TED** - foram aprovados os nomes de Francisco Caliman – OAB-ES 12.426, Mac Chasney Pereira Bueno – OAB-ES 19.459 e recusado o nome de Marco Antônio Nunes Barboza – OAB-ES 21.521 por possuir menos de 5 anos de inscrição nos quadros da OAB. O **item III.3** - foram adiados os **Debates e deliberações sobre o posicionamento e medidas da OAB/ES, relativamente à concessão das Rodovias no Estado do Espírito Santo, envolvendo a ECO 101**. Debates adiados para a próxima sessão. Passando ao **item IV - ORDEM DO DIA: O item IV.01 - Processo nº 16141/17 (antigo 213.437/17) - Relator Vinicius Coutinho** - Assunto: Nomeação de membros e Composição do Conselho da Subseção da Serra/ES, criado em 20/02/2017 - Relator - Conselheiro Vinicius Coutinho, foram **aprovados à unanimidade** os nomes de **Conselheiros Titulares**: Rosangela Lucia Dias, Mayara Borges Pereira, Rafael Maulaes Carvalho, Wellington D'Assunção Martins, Nilbero Ramos da Silva e dos **Conselheiros Suplentes**: Gabriel Freire de Oliveira, Marcos Antônio de Abreu dos Santos, Luciano Guedes, Terezinha Sant'Ana de Castro e Sheila Cristina de Souza Oliveira Albergaria para compor o Conselho **item IV.02** - foi adiada a apreciação e deliberação sobre o **Processo nº 2.382/17 - INDEFERIMENTO – INSCRIÇÃO DEFINITIVA** Recorrente: Paulini Scardua Sabbagh Assunto: Recurso em face do acórdão proferido pela 1ª Câmara Julgadora - Relator: Diogo de Souza Martins - **item IV.03 – O Processo nº 158602017-0 - CAAES** - Assunto: Ofício CAAES 26/2017 - Encaminhamento do Balanço Patrimonial levantado em 30.06.17, para apreciação nos termos do art. 256 do Regimento Interno – foi encaminhado para apreciação da Comissão de Orçamento. **Pauta Extraordinária** - Por consenso entre os Conselheiros presentes, foram incluídos na sessão debates acerca de manifestações sobre a atuação do Presidente Homero Mafra como advogado de acusado em crime contra a médica Milena Gottardi bem como sobre pedido da Comissão da Mulher Advogada, de designação especial em Portaria para "acompanhar IP" em que ocorrem as investigações. Pela Diretoria foram prestados esclarecimentos sobre a ciência acerca do patrocínio anterior pelo Presidente Homero ao acusado bem como sobre a não entrega da Portaria, que foi assinada pela Vice-Presidente de saída para o almoço exclusivamente em razão de "pedido de urgência" da comissão, mas com ordem para não entregar no mesmo dia (sexta feira 22.09) em razão de dúvidas quanto ao seu cabimento. O Conselho, ressaltou a importância da atuação da OAB em questões envolvendo o tema "feminicídio" como interesse da sociedade, de forma abrangente e em outros casos de mesma temática no Estado. Por maioria, o Conselho deliberou no sentido de: **a)** redigir e publicar uma Nota do Conselho, com esclarecimentos; **b)** reconhecer que a atuação da Comissão da Mulher Advogada mereceu ampliação através do Provimento 164/2015 do CFOAB aprovado em sessão do Conselho Estadual em 14.12.16, no sentido de atender também a questões ligadas a mulheres não advogadas; **c)** reconhecer que a atuação das comissões em seu âmbito de atuação é amplo e livre, sendo suficiente para o acompanhamento de Inquéritos e Processos a Portaria de nomeação como membro integrante da comissão, conforme práticas atuais de outras Comissões à exemplo da Comissão de Direitos Humanos e a Comissão de Prerrogativas que não requerem Portarias Especiais para acompanhar Inquéritos ou Processos especificadamente. **Encerramento** - A Vice Presidente Simone Silveira perguntou se havia mais algum assunto a tratar e nenhum Conselheiro se manifestou, razão por que, agradecendo a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos da sessão às 19h00 hs, do que, para constar, eu, Erica Ferreira Neves, Secretária Geral Adjunta, mandei lavar a presente ata, que, conferida, segue assinada por mim e pela Sra Vice Presidente,

depois de aprovada pelo Conselho Pleno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Espírito Santo.